
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

Nº do Processo: 004005-00866

Licitação: Concorrência nº 0006/2023

Área Técnica Responsável: Gerência de TI e Gerência de Relacionamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, consultoria, suporte e hospedagem de um aplicativo mobile para o Sesc em Minas nas plataformas iOS e Android, incluindo a solução para administração, gerenciamento, análise e acompanhamento das informações referentes ao aplicativo mobile

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, após manifestação da área técnica, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

- 1) Referente ao item 4 - Desenvolvedor/Programador (front e back) Pleno ou Sênior, é que correto afirmar que serão aceitos para comprovação deste item certificados de cursos realizados nas linguagens mencionadas na coluna "Documentos comprobatórios"? Se não, exemplificar quais as certificações serão aceitas para cada linguagem.

Resposta 01:

Sim, serão válidos certificados de cursos nas linguagens definidas pela contratada que serão utilizadas para desenvolvimento do APP.

Questionamento 02:

- 2) Ainda sobre o item 4 - Desenvolvedor/Programador (front e back), é correto afirmar que o máximo da pontuação do item poderá ser obtido com a apresentação de mais de um certificado para uma mesma tecnologia? Como exemplo, dado que o Edital define 2 pontos por certificado e um limite de 18 para o item, caso sejam apresentados 9 certificados de profissionais distintos para a linguagem JAVA, o total de 18 pontos será alcançado no item. Não sendo este o entendimento para somatório de pontos, gentileza elucidar o critério.

Resposta 02:

Não. Esse valor não é cumulativo para o mesmo tipo de certificado, eles devem ser apresentados e serão pontuados por linguagens distintas.

Obs. Sendo apresentado um certificado de desenvolvedor Full Stack, será contabilizado 2 pontos unitários.

Questionamento 03:

- 3) Com relação aos itens 5, 7, 8 e 9, questiona-se o critério de validação dos documentos para alcance da pontuação máxima. Gentileza elucidar quanto as seguintes situações:
- a) Caso um profissional detenha mais de uma das certificações exigidas, como será realizada a contabilização dos pontos? Será contabilizada unitariamente (cada certificação x pontos do item) ou apenas uma única vez (várias certificações de um mesmo profissional contarão apenas uma vez para o item)?
 - b) Caso sejam apresentados mais de um profissional com a mesma certificação, como será realizada a contabilização dos pontos?
 - c) Sendo critérios e entendimento distinto das situações apresentadas, poderia ser exemplificado o critério para análise dos profissionais, certificações e de contabilização dos pontos?

Resposta 03:

- a) A contabilização dos pontos será contabilizada unitariamente.
- b) Não será pontuado uma mesma certificação já apresentada.
- c) Só serão pontuados certificados diferentes por profissional.

Jakelyne Costa Alves Samuel Coelho dos Santos
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas